

PORTARIA INTERNA FDRP Nº 005, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a readequação de atividades e indicação de servidor para responder pela Comunicação Institucional da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto.

O Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, considerando a necessidade de readequar e normatizar as atividades referentes à comunicação interna e externa da Unidade, relativas à divulgação de eventos, atualização de informações a serem publicadas na página eletrônica e demais atividades inerentes a essa área, e usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA

Artigo 1º - Fica atribuído ao servidor Leandro Vitório Trigueiro o desenvolvimento das atividades referentes à Comunicação Institucional da FDRP, sem prejuízo das funções que atualmente desempenha junto à Seção de Apoio Acadêmico.

Artigo 2º - As atividades relacionadas à Comunicação Institucional passam a fazer parte do conjunto de atribuições vinculadas à Seção de Apoio Acadêmico.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, 23 de abril de 2014.



Prof. Dr. Umberto Celli Junior
Diretor